

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1757/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0032263/2021-38
PROCESSO N.º 1260.01.0106640/2022-47
PROCESSO N.º 1260.01.0009063/2023-06

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, dos artigos 68, 77 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 804, de 21 de setembro de 2024, fica divulgada a alteração ocorrida no quadro diretivo, recredenciada a entidade mantenedora Cooperativa Educacional de Esmeraldas – CEE, renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, e ainda, renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Avance, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Manoel Campolina Viana de Sá, 264, B. São José, em Esmeraldas, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada 11-10-2024